



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

CONTRATO Nº 202308170001

Dispensa Nº 20230810001 CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230728001 CMP

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI E ANA MARY GOMES
RIBEIRO.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, com sede no(a) Rua 02, Bloco A - Conjunto Prefeito Araci Santos, S/N, CENTRO, Paramoti / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 00.753.773/0001-49, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ANA MARY GOMES RIBEIRO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 06.058.425/0001-38, sediado(a) no(a) Travessa Pedro Camelo, 370, Vicente Farias, Paramoti / CE - CEP: 62.736-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLAYTON HENRIQUE LUZ DE SOUSA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 042.256.643-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 20230728001 CMP e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20230810001 CMP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	GRAMPO P/GRAMP 26/6	ACC	CAIXA	12.0	15,45	185,40
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 500.0					
2	PAPEL A4	CHAMEX	RESMA	120.0	31,00	3.720,00
	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 500 FOLHAS.					
3	CLIPS 2/0	ACC	CAIXA	15.0	6,70	100,50

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535

BOVA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº 20, NIQUELADO, AÇO.

4	CANETA AZUL	BIC	CAIXA	2.0	48,00	96,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES						
5	CANETA PRETA	BIC	CAIXA	2.0	46,00	92,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, COR PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES						
6	FITA GOMADA	EUROCEL	ROLO	10.0	14,35	143,50
FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSÕES 24MM X 50M, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.						
7	MARCA TEXTO VERDE	MASTERPR INT	UNIDADE	20.0	3,74	74,80
CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.						
8	Fita adesiva	EUROCEL	ROLO 100 M	12.0	13,25	159,00
FITA ADESIVA, LARGURA: 18 MM, MATERIAL: CREPE, TIPO: ADESIVA						
9	Envelope	FORONI	PACOTE	1.0	46,54	46,54
ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, GRAMATURA: 80 G/M2; PACOTE 100UN						
10	Molha-dedos	RADEX	UN	3.0	7,55	22,65
MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, TAMANHO: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA						
11	Grampeador	BRW	UN	4.0	17,25	69,00
GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26,6 E 26,8, NA COR PRETA.						
12	Grampeador	MASTERPR INT	UN	1.0	169,00	169,00
GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 100 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, CAPACIDADE MÁXIMA DE GRAMPO 23/3.						
13	Perfurador papel	BRW	UN	2.0	184,00	368,00
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL						
14	Extrator grampo	ACC	UN	3.0	5,80	17,40
EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DE COMPRIMENTO						
15	CLIPS 8/0	ACC	CX	10.0	9,00	90,00
CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº 8/0, NIQUELADO, AÇO.						
16	Corretivo líquido	MERCUR	FR	5.0	4,31	21,55
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM ML, VOLUME: 18 ML						

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE
E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535

Baura



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

17	BLOCO DE NOTAS ADESIVA	MASTERPR INT	BLC	5.0	21,02	105,10	Bloco De Notas adesiva; Cores Neon; Bloco com 450 Folhas; tamanho mínimo 76x76.
18	Pasta arquivo	FRAMA	UN	20.0	15,85	317,00	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO PENSADO PLASTIFICADO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO
19	CAIXA ARQUIVO - COR VERMELHA	DELLA	UND	70.0	9,03	632,10	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 130 X 250 X 350 MM, COR: VERMELHO.
20	CAIXA ARQUIVO - COR AZUL	DELLA	UND	300.0	12,00	3.600,00	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 130 X 250 X 350 MM, COR: AZUL.
21	PASTA ABA ELÁSTICA	FRAMA	UND	10.0	10,54	105,40	PASTA ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO COM LOMBO MÍNIMO DE 30mm; POSSUIR ABAS PARA FIXAR DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210mm X 420mm.
22	Régua comum	ACC	UN	5.0	2,50	12,50	RÉGUA COMUM, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO E POLEGADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO
23	PAPEL FOTOGRAFICO	OFF PAPER	PCT	2.0	28,20	56,40	PAPEL FOTOGRAFICO A4, GRAMATURA 180G, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 100 FOLHAS.
24	Grampo trilho encadernador	WALEU	PCT	20.0	25,60	512,00	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 115 MM, TIPO: GARRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE TIPO LINGUETA 310MM PACOTE COM 50 UNIDADES
25	PASTA ARQUIVO SUSPensa	POLICAST	UND	50.0	6,00	300,00	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA, TIPO: SUSPensa, DIMENSÕES MÍNIMAS 42X23X4,5 CM
26	Estilete	GOLLE	UND	5.0	4,25	21,25	Estilete retrátil largo 18 mm
27	Sacos plásticos Médios	DAC	PCT	20.0	12,98	259,60	Sacos plásticos Médios Tamanho mínimo de 240mm x 330mm indicado para proteção de documentos pacote com 50 unidades.
28	PAPEL ADESIVO A4	MASTERPR INT	PCT	2.0	36,00	72,00	PAPEL ADESIVO A4, GRAMATURA 180G, DIMENSÕES 210 X 297MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 100 FOLHAS.
29	Tinta para Carimbo	RADEX	FRS	3.0	3,85	11,55	Tinta na cor preta para carimbo automático, volume: 18 ml
30	Tinta para Carimbo	RADEX	FRS	3.0	3,85	11,55	Tinta na cor azul para carimbo automático, volume: 18 ml

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE
E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535

Caro



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

31	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	COPERALC OOL	LT	12.0	14,50	174,00
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO: 70%, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, TIPO: ETÍLICO						
32	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES EM GEL	COPERALC OOL	LT	6.0	32,00	192,00
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%						
33	LIMPADOR IMPUREZAS	VEJA	FRS	12.0	6,54	78,48
LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACRÍLICO, POLETILENO, ÉTERES DE GLICÓIS, TENSOATIVO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO NEUTRO, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSERVAÇÃO DE PISOS, BAIXO NÍVEL ESPUMA, REMOVEDOR.						
34	DETERGENTE	YPÉ	FRS	12.0	3,20	38,40
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO.						
35	PAPEL HIGIÊNICO	FLORAL	PCT	24.0	6,54	156,96
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA.						
36	SABÃO PÓ	ALA	PCT	6.0	5,84	35,04
SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, ODOR: NÃO APLICÁVEL.						
37	ÁGUA SANITÁRIA	DRAGÃO	LT	24.0	3,86	92,64
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL.						
38	PALHA AÇO	ASSOLAN	PCT	4.0	2,89	11,56
PALHA AÇO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL.						
39	SABONETE LÍQUIDO	CORPO DOURADO	LT	4.0	16,85	67,40
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: LAVANDA						
40	TOALHA ROSTO	FC	UND	6.0	8,72	52,32
TOALHA ROSTO, MATERIAL: 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, COMPRIMENTO: 0,50 M, LARGURA: 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO						
41	CESTO LIXO	MR PLÁSTICO	UND	1.0	52,30	52,30
CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA						
42	RODO	CONDOR	UND	2.0	13,70	27,40
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN						
43	VASSOURA	FRANCIS	UND	2.0	17,39	34,78

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535

Caros



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PET (REICLADO), MATERIAL CEPA: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL, 1,30 M

44	ESCOVA LIMPEZA GERAL	CONDOR	UND	2.0	5,00	10,00
ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE, COMPRIMENTO: 7 CM						
45	DESODORIZADOR	GLADE	FRS	24.0	18,95	454,80
DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: FLORAL, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL						
46	DESINFETANTE	URCA	LT	60.0	8,24	494,40
DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TEOR ATIVO: 1,40%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA						
47	SACO PLÁSTICO LIXO	RAVA	UND	36.0	7,65	275,40
SACO PLÁSTICO LIXO, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO						
48	Lixeira de chapa laminada com pedal 30 L	TRAMOTIN A	LT	1.0	187,00	187,00
Lixeira de chapa laminada com pedal e tampa plástica, capacidade: 30 L						
49	Flanela	POPO FLANELAS	UND	5.0	3,86	19,30
Flanela grande para limpeza geral, tamanho: 28x38 cm						
50	JOGO DE TAPETE 3 PEÇAS	FC	PCT	2.0	29,00	58,00
KIT JOGO DE TAPETE COM 3 PEÇAS						
51	Lixeira de chapa laminada com pedal 15 L	TRAMONTI NA	LT	2.0	102,50	205,00
Lixeira de chapa laminada com pedal e tampa plástica, capacidade: 15 L						
52	Lixeira com tubo para copos descartáveis de água e café	CM	LT	1.0	69,00	69,00
Lixeira com um tubo para copos descartáveis de água e um tubo para copos de café. Com base modular exclusiva, podendo aumentar ou reduzir a capacidade.						
53	Água mineral natural	MARÁGUA	GRF	96.0	6,80	652,80
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL NATURAL, TIPO: COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNAVEL.						
54	Água mineral natural	NATURÁGU A	GRR	576.0	1,95	1.123,20
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL						
55	Açúcar	PAYOL	KG	36.0	4,87	175,32
AÇÚCAR CRISTAL, TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES						

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

56	Café	SANTA CLARA	PCT	48.0	19,85	952,80
CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL						
57	Biscoito	FORTALEZ A	PCT	34.0	7,00	238,00
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA						
58	Biscoito	MARILAN	PCT	50.0	8,95	447,50
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: TIPO RETANGULAR, SABOR: QUEIJO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO						
59	BANDEJA INOX	TRAMONTI NA	UND	2.0	1,63	3,26
PEÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO EM BRILHO						
60	BANDEJA DE PLÁSTICO 37X20CM	PLASUTIL	UND	1.0	49,50	49,50
BANDEJA RETANGULAR PLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 37X20,2X2,5CM						
61	BANDEJA DE PLÁSTICO 41,5X29CM	PLASUTIL	UND	1.0	69,00	69,00
BANDEJA RETANGULAR PLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 41,5X29X2,8CM.						
62	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA AGUA	MARATA	UND	48.0	7,90	379,20
COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA AGUA; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 180 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.						
63	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFÉ	MARATA	UND	10.0	22,00	220,00
COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA CAFE; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 50 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.						
64	TACA TIPO PAULISTA PARA AGUA 250ML	ARAGON	UND	12.0	12,50	150,00
COPO PARA ÁGUA TIPO TACA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML						
65	XICARA DE CHA VIDRO APROX. 75ML	VIDREX	UND	12.0	8,95	107,40
XICARA DE CHÁ COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 75 ML, EM MATERIAL VIDRO						
66	GARRAFA DE CAFÉ	TRAMONTI NA	UND	2.0	156,00	312,00
GARRAFA TERMICA INOX PT 1.9L						
67	PRATO SOBREMESA	DURALEX	UND	15.0	16,00	240,00
PRATO DE SOBREMESA VDR MENU BR RED 19CM						
68	CAFETEIRA	JR ALUMINIO	UND	1.0	69,00	69,00
CAFETEIRA ITALIANA DE CAPACIDADE NO MINIMO 1L						
69	XICARA DE CHÁ COM APROX 180 ML	NADIR	UND	12.0	7,00	84,00
XICARA DE CHÁ COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 180 ML, EM MATERIAL VIDRO						
70	Jogo de Talher	TRAMONTI NA	UND	1.0	98,00	98,00

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE
E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535

Bouma



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

Jogo de Talher em Aço Inox com 30 Peças

Valor total: 19.548,95

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17 de agosto de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.548,95 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, na classificação abaixo: 99.001.9901.01.031.0001.2.115 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, R\$ 11.391,79 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, R\$ 2.786,18 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 1.781,36 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 3.589,62 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20230810001 CMP.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 20230810001 CMP.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE
E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20230810001 CMP.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20230810001 CMP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20230810001 CMP.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20230810001 CMP.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE
E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

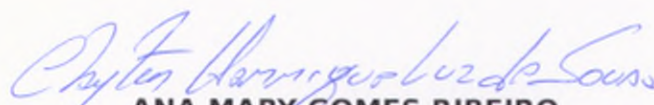
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Paramoti para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PARAMOTI/CE, 17 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
CNPJ/MF Nº 00.753.773/0001-49
ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE


ANA MARY GOMES RIBEIRO
CNPJ/MF Nº 06.058.425/0001-38
CLAYTON HENRIQUE LUZ DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535